



CRITÉRIOS DE INCLUSÃO NA LIC DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS

Ciente das limitações legais à realização de cirurgia estética no âmbito do SNS, o colégio de especialidade de Cirurgia Plástica Reconstructiva e Estética considerou da maior importância o esclarecimento e clarificação relativamente aos critérios de inclusão na LIC de pacientes a submeter a determinados procedimentos cirúrgicos, salvo orientações e ajustes eventualmente pertinentes de cada Serviço.

1. Critérios de inscrição para **Cirurgias de Contorno Corporal** (abdominoplastia, plastia da face interna das coxas, braquioplastia):

A- Considerados apenas para inscrição doente ex-obesos (perda ponderal com cirurgia ou dieta/exercício > 20kg), se cumprirem os seguintes requisitos:

- **Índice de Massa Corporal < 27 e Variação de IMC > 10**
- **Estabilidade ponderal com duração ≥ 6 meses**
- **Tempo entre cirurgias de contorno corporal ≥ 6 meses**
- **Prega cutânea >10 cm na abdominoplastia**

B- Procedimentos que **não devem ser inscritos** no âmbito das cirurgias de contorno corporal (com as respetivas exceções):

- Mastopexia

(exceto em doentes após cirurgia bariátrica/perda ponderal massiva, se o procedimento for passível de ser realizado com volume autólogo e sem utilização de implantes mamários, existência de ptose mamária grau 3, com subida previsível do mamilo > 8 cm e distância da fúrcula esternal ao mamilo > 27 cm e existência de compromisso funcional nomeadamente intertrigo ou dermatites dos sulcos infra mamários)



- Procedimentos exclusivamente com lipoaspiração/lipofilling
- Diástase dos músculos retos abdominais

2. Critérios de inscrição para **Mamoplastia de Redução:**

- **Índice de Massa Corporal < 27**

- Redução previsivelmente > 500gr (margem de erro de 100 gramas)

3. Critérios de inscrição para **Cirurgia de Assimetria Mamária:**

- Quando se estime uma diferença de volume $\geq 30\%$ e para simetizações que resultem de cirurgia da mama contralateral em situação de doença ou de malformações mamárias congénitas.

5. Critérios de inscrição para **Cirurgia de Mamoplastia de Aumento:**

- Amastia ou hipoplasia mamária congénita significativa
- Casos de especial interesse formativo

6. Critério de inscrição para **Cirurgias de Envelhecimento Facial**

- Casos de especial interesse formativo no contexto de procedimento reconstrutivos

7. Critério de inscrição para **Rinoplastia**

- Resolução de deformações nasais graves pós doença ou trauma ou de compromisso funcional marcado devido a presença de deformidade da área nasal

8. Critério de inscrição para **Blefaroplastia superior**

- Correções de ptose associadas a perturbações intrínsecas das pálpebras com interferência na visão; dermatocalásia palpebral que atinge ou ultrapassa o bordo ciliar em 50 % da pálpebra.



**ORDEM
DOS MÉDICOS**

9. Critério de inscrição para **Otoplastia**

- Idade mínima de 5 anos e idade máxima de 18 anos

NOTA: Sugere-se a exclusão de situações clínicas não estabilizadas, ou fatores de risco não controlados, nomeadamente tabagismo ou anemia e sua otimização previa à inscrição.